

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 19/2016 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 19/2016**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第18/2009號行政法規《自置居所信用擔保計劃》第二條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2009 (Plano de Garantia de Créditos para Aquisição de Habitação Própria), o Chefe do Executivo manda:

一、授予房屋局局長山禮度第18/2009號行政法規《自置居所信用擔保計劃》第一條所指提供信用擔保的權限。

1. É delegada no presidente do Instituto de Habitação, Arnaldo Ernesto dos Santos, a competência para prestar as garantias de crédito referidas no artigo 1.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2009 (Plano de Garantia de Créditos para Aquisição de Habitação Própria).

二、自二零一六年一月一日起，由房屋局局長山禮度在本授權範圍內所作的行為，均予以追認。

2. São ratificados todos os actos praticados pelo presidente do Instituto de Habitação, Arnaldo Ernesto dos Santos, no âmbito da competência ora delegada, a partir do dia 1 de Janeiro de 2016.

三、本批示自公佈日起生效。

3. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

二零一六年一月十四日

14 de Janeiro de 2016.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 20/2016 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 20/2016**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2004號行政法規核准的《科學技術發展基金章程》第七條第三款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 7.º dos Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 14/2004, o Chefe do Executivo manda:

自二零一六年一月二十八日起，姚偉彬續任為科學技術發展基金信託委員會成員。

É renovado o mandato de Iu Vai Pan como membro do Conselho de Curadores do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, a partir de 28 de Janeiro de 2016.

二零一六年一月十四日

14 de Janeiro de 2016.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 21/2016 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 21/2016**

鑑於前社會工作局局長容光耀轉任社會保障基金行政管理委員會主席，其原以局長身份擔任的司法援助委員會成員職務由新任局長黃艷梅接任。

Considerando que o anterior presidente do Instituto de Acção Social Iong Kong Io passou a exercer o cargo de presidente do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, as funções de membro da Comissão de Apoio Judiciário por ele desempenhadas na qualidade de presidente do Instituto de Acção Social passam a ser assumidas pela nova presidente Vong Yim Mui.

基於此；

Nestes termos,

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第13/2012號法律《司法援助的一般制度》第四條第

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 13/2012 (Regime ge-